

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEV
APROVADO
Em plenário
19001 2021

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº572/2021

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador que subscreve este documento, aprovam Moção de Repúdio ao Deputado Estadual Sr. Frederico D´Avila – PSL-SP), pelas palavras proferidas durante seu discurso na Alesp, contra o arcebispo da cidade de Aparecida do Norte/SP, Dom Orlando Brandes, a Vossa Santidade o Papa Francisco e a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu vereador que subscreve este documento, aprovam Moção de Repúdio ao Deputado Estadual Sr. Frederico D´Avila – PSL-SP.

Venho somar forças com os parlamentares do meu partido e demais colegas de bancada que se sentiram indignados com a conduta do nobre deputado ao se referir a homilia presidida pelo arcebispo Dom Orlando Brandes durante as comemorações do Dia Nacional da Padroeira do Brasil em Aparecida do Norte/SP, bem como, as palavras de baixo calão contra Vossa Santidade o Papa Francisco.

Tal discurso levou a um debate de agressão e ofensas por parte do deputado, que em seu discurso humilhou e ofendeu o representante da Igreja Católica e a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil).

Não podemos nos calarmos diante de uma situação constrangedora desta natureza. A homilia é um ato religioso, onde o seu palestrante tem total direito de se colocar a frente do povo para que eles possam utilizar suas palavras de forma a compreender suas dificuldades pessoais e sociais, tirando o que for de melhor para suprir suas necessidades no momento de busca espiritual.

A luta política é para que o país seja mais justo, mais humanitário, precisamos neste momento separar o joio do trigo. Não deixarmos estes episódios denegrir a imagem religiosa de um país que tanto sofre.

Sala das Sessões Bernvindo Moreira Nery, 19 de outubro de 2021

Erondina Ferreira Godoy Vereadora Tininha PSD 12 Secretária

Bruxão Cavanha

VEREADOR - PL

liaguinho Silv DEIN

Página 1 de 1